



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 09 - Nº 180 - 08 DE JANEIRO DE 2019

## Ano Novo com muita participação popular!

Uma população atuante é fundamental para que a cidade possa se desenvolver, valorizando o seu bem mais importante: as pessoas. Só assim, é possível criar políticas públicas efetivas.

Por isso, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul busca sempre estar ao lado da população. A forma mais eficiente de fazer isso é por meio dos Conselhos Municipais. Nesta terça-feira (08/01), serão realizadas as eleições da presidência de dois desses importantes conselhos: o Conselho Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Proteção dos Direitos dos Animais. O conselho de turismo teve sua nova estrutura aprovada pela Câmara Municipal e agora

terá ainda mais representantes da sociedade civil. O conselho de proteção dos animais, por sua vez, é uma reivindicação popular que pretende garantir os direitos, informar e conscientizar a população em prol do bem estar animal.

### **Plano Diretor Participativo**

Nesta quarta-feira, (09/01) o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico realizará uma audiência pública para apresentar o anteprojeto de lei entregue pela empresa responsável pelo projeto à Prefeitura Municipal. A audiência será às 18h, no Paço Municipal (Avenida João Girardelli, 500).







**Imprensa Oficial disponível na internet**

**Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 08 - Nº 179 - 20 DE DEZEMBRO DE 2018

**Mais investimentos pela segurança em Monte Alegre do Sul**

Uma das formas mais eficazes de deixar a população mais segura é por meio da iluminação pública. Desde 2017, a administração está trabalhando para evitar luzes queimadas nos postes e tem buscado alternativas para melhorar ainda mais a iluminação.

Por isso, a Prefeitura de Monte Alegre do Sul está substituindo a iluminação da Praça

Bom Jesus. Agora, a praça será iluminada por lâmpadas de LED, mais econômicas, mais duráveis e muito mais potentes. As novas luminárias foram cedidas à Prefeitura, que não teve nenhum ônus para promover essa melhoria na iluminação.

Outras melhorias estão sendo tomadas para promover mais segurança para quem transita pelas vias de Monte Alegre do Sul. Foram instaladas rotatórias que irão facilitar a circulação em cruzamentos da nossa cidade.

Na última semana, a Prefeitura também assinou contrato para o recapeamento das seguintes vias: Alameda Prefeito José Batista Gonçalves, no bairro Fátima; Rua José de Paiva Castro e Oscar Moreira Godoy, no Girardelli; Trecho da Avenida Depu-

tado Narciso Pires, no Distrito das Mostardas; e Avenida Dr. Eugênio Langoni, em Três Pontas. Este projeto foi viabilizado com recursos originados de convênio com a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo.

Os serviços devem ser iniciados nos próximos dias e em breve a população terá mais conforto e segurança para transitar pela nossa cidade!

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



**Expediente**



**Imprensa Oficial do Município de MONTE ALEGRE DO SUL**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP**

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

**Prefeito Municipal:**

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

**Produção:**

Caio Henrique Araujo Salgado e

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

**Jornalista Responsável:**

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB: 83.066)

## Defesa Civil Informa\*: como evitar deslizamentos?

Os deslizamentos geralmente ocorrem nos morros em períodos chuvosos, causando desabamentos e soterramentos. Se você mora em morro ou encosta, aqui vão algumas dicas:

- Plante grama e capim nas encostas do terreno. As raízes penetram no solo, evitando desmoronamentos;
- Evite plantar bananeiras e árvores grandes como manga, mamão, abacate, entre outras, pois acumulam muita água no solo;
- Evite cortes e aterros nas encostas para não enfraquecer o terreno;
- Não construa próximo a barrancos. Quanto maior for a distância, mais segurança para a sua moradia;
- Sabia que o lixo jogado nas encostas acumula água? Isso vai deixá-lo mais pesado e, se escorregar, vai arrastar o solo junto com ele.

**Atenção aos primeiros sinais de perigo:**

- Observe se árvores, postes ou muros estão com alguma inclinação anormal;
- Observe rachaduras, trincas ou saliências no

chão ou nas paredes;

- Observe se o local tem água mais barrenta que o normal. Pode ter algum cano com vazamento e infiltrando-se pelo terreno.

(\*Com informações da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil)



**Vagas de emprego**

### PAT AMPARO Atualizado em 19/12/2018

- Auxiliar de mecânico de autos (ter experiência em carteira, categoria de habilitação B e ensino médio completo)
- Barman (ter carta de referência recente e ensino médio completo)
- Conferente de mercadorias (ter ensino médio completo)
- Cozinheiro (a) geral (ter experiência em carteira, categoria de habilitação A/B, ter veículo próprio)
- Lavador de veículos (ter ensino médio completo)
- Manicure e pedicure
- Mecânico de motor a diesel (ter experiência em carteira, categoria de habilitação B, disponibilidade p/ viagens e ensino fundamental completo)
- Motorista entregador (ter carta de referência recente, categorias de habilitação A/B e ensino médio completo)
- Motorista carreteiro (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, categoria de habilitação "E" e condução própria)
- Pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)
- Serralheiro (ter experiência com solda mig, experiência em carteira ou carta de referência recente)
- Servente de obras (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)
- Técnico de serviços automotivos (ter experiência em carteira ou carta de referência recente, categoria de habilitação B e ensino fundamental completo)
- Tratorista agrícola (ter experiência em carteira, categoria de habilitação B)
- Vendedor(a) praticista (ter experiência em carteira, categorias de habilitação A/B, ensino médio completo e veículo próprio p/ trabalhar)
- Vendedor(a) praticista (ter carta de referência recente, categoria de habilitação B, ensino médio completo e carro p/ trabalhar)

Posto de Atendimento ao Trabalhador de Amparo (Av. Bernardino de Campos, 705 - Ribeirão - Amparo/SP). Telefones: (19) 3808-1204/3817-9300 (ramal 9332).

## Monte Alegre do Sul integrada ao mundo da TV Digital

Monte Alegre do Sul já é digital! Após a instalação das novas antenas de TV da EPTV e da TVB Record, que já têm o sinal digital operando normalmente, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul está viabilizando a instalação de antenas da TV Bandeirantes e também já iniciou as tratativas para disponibilizar o sinal da VTV/SBT no município.

Em breve, teremos ainda mais informação com sinal de qualidade para toda a Monte Alegre do Sul.



## Cidade Sustentável

### Dicas para fazer a sua parte pelo Meio Ambiente!

Já são visíveis os impactos que estamos causando ao meio ambiente. Ano após ano, a temperatura média tem aumentado e, a cada dia, os impactos vão se tornando irreversíveis. Por isso, não podemos apenas observar. É preciso agir.

Cada um de nós pode fazer a sua parte. Pequenas ações fazem muita diferença.

Veja algumas dicas que ajudam muito o nosso planeta:

- Preserve as árvores. Não faça podas ilegais nem desmate.
- Não jogue lixo em rios, lagos e outros ambientes aquáticos. Preserve a mata em volta desses locais. Ela protege a área contra erosão e assoreamento.
- Reduza a quantidade de resíduos que você produz e dê sempre a destinação adequada



da ao lixo. Reutilize, reaproveite e recicle tudo o que for possível.

- Reutilize a água da máquina de lavar, armazene água da chuva, não lave calçadas com água e diminua o tempo de banho.
- Reduza o uso de energia elé-

trica. Evite o consumo exagerado e desligue da tomada os equipamentos que não estiverem em uso.

- Use menos o carro. Sempre que possível, deixe o automóvel em casa. Pequenos trajetos podem ser percorridos a pé ou de bicicleta.



### Nova Ouvidoria Municipal

Com a atualização do sistema de administração interna da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a interface de alguns serviços mudou. É o caso da Ouvidoria Municipal.

Para efetuar uma solicitação pelo site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), é necessário realizar um cadastro. Por meio desse cadastro, você pode acompanhar o andamento das suas solicitações.

- Clicando nos botões da Ouvidoria ou do e-sic, o usuário terá acesso ao sistema. Se for o primeiro acesso, clique em Cadastre-se. Caso contrário, basta inserir o Usuário e a Senha.
- No cadastro, insira todas as informações.
- Uma vez realizado o cadastro, faça o login e envie sua solicitação. É possível optar por três tipos de solicitação: aberta (suas informações ficam disponíveis ao setor que recebe a informação); sigilosa (você pode se identificar e solicitar acesso restrito a seus dados); e anônima (nesta opção, não é possível acompanhar o andamento da solicitação).



# Inscrições para a EJA começam no dia 23 de janeiro

Disponibilizar a EJA (Educação de Jovens e Adultos) não é apenas oferecer uma oportunidade. Quem participa da EJA motiva-se a continuar os estudos. Além disso, o ensino forma cidadãos capazes de buscar o acesso à informação, com mais consciência do seu papel na sociedade.

Em Monte Alegre do Sul, as inscrições para a Educação de Jovens e Adultos começam no próximo dia 23 e vão até o dia 30 de janeiro. No primeiro semestre, será realizada a matrícula para os interessados em cursar o 6º ou o



8º ano do ensino fundamental.

Para se matricular, o aluno precisa comparecer, das 7h às 11h e das 13h às 16h, à EMEF Profª Esther Silva Valente, durante o período de inscrição, e levar histórico ou comprovante de escolaridade, certidão de nascimento, RG ou algum documento de identificação e comprovante de residência.

As aulas começam no dia 04 de fevereiro. Mais informações no Departamento de Educação: (19) 3899-9120 ou educacao@montealegredosul.sp.gov.br.

## Alistamento Militar 2019



Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos de idade em 2019 já podem fazer o Alistamento Militar Obrigatório. Desde o ano de 2018, para os cidadãos inscritos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), o alistamento para o Serviço Militar será realizado, prioritariamente, pela Internet, em todo o território nacional, por meio da página [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br). O prazo vai até 30 de junho deste ano.

Após o alistamento realizado, o jovem acompanhará, no

mesmo site, a sua situação nas demais fases do processo seletivo, podendo ser encaminhado à Seleção Geral ou ser dispensado da prestação do Serviço Militar.

O alistamento pode ser feito pela internet para os nascidos no ano de 2001. Também é necessário possuir CPF, um número de celular e um e-mail válidos, pois os comunicados e convocações são realizados por essas formas de contato.

Para mais informações, leia a seção de dúvidas frequentes referentes ao alistamento, ou entre em contato com a 103ª Junta de Serviço Militar de Monte Alegre do Sul, à Rua Capitão José Inácio, nº 91 - Centro (anexo à antiga Prefeitura Municipal); terças e quintas-feiras, das 13h às 17h; Telefone: (19) 3899-2790; e-mail: [jsm1033del@hotmail.com](mailto:jsm1033del@hotmail.com).

## Brigada de Incêndio de Monte Alegre do Sul recebe novos equipamentos de combate a incêndios florestais

A brigada de incêndio municipal, principal responsável por combater focos de incêndios em Monte Alegre do Sul, recebeu novos equipamentos.

Os materiais, entre abafadores, facões, luvas, óculos de proteção,

cantis, bomba d'água e lanternas foram doados ao município pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ficarão à disposição para garantir a segurança e proporcionar mais efetividade às ações dos membros da brigada em casos de emergência.



# Animação com segurança marca Show da Virada em Monte Alegre do Sul

A aconchegante e charmosa estância turística de Monte Alegre do Sul celebrou a chegada de 2019 com um evento animado e familiar.

Enquanto 2018 se despedia, um grande número de moradores e turistas chegava ao Centro Histórico do município para comemorar o ano novo e se divertir no embalo do grupo Made in Roça, que trouxe o melhor do sertanejo universitário



rio para a nossa cidade.

E a animação contagiou a todos num clima animado e seguro, que estendeu-se até primeiras horas do novo ano.

O Show da Virada foi realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, por meio do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, com apoio do Circuito das Águas Paulista.

## CABIDE SOLIDÁRIO



**DE 07 A 11/01, DAS 8H ÀS 17H, NA SOCIEDADE  
RECREATIVA 1º DE OUTUBRO (R. JOÃO DA SERRA, 120)**

*"Se você precisa, pode pegar!"*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





PLANO DIRETOR

participativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 09 de janeiro de 2019, às 18h,  
no Paço Municipal (Av. João Girardelli, 500).

Participe do planejamento da sua cidade!



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE MONTE ALEGRE DO SUL  
PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

## PORTARIAS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO

#### PORTARIA Nº 348 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

NOMEAR e recompor a Comissão Municipal Sindicante nos termos do Art. 126 da Lei Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do município:

MEMBROS EFETIVOS: CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI / MAIARA RUBIM DE TOLEDO / MARIA RITA FAVALI DE GODOI

MEMBROS SUPLENTE: ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS / JUSSARA MARQUES / EVERTON COSTA RODRIGUES

#### PORTARIA Nº 349 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Fica Nomeado a Comissão para acompanhamento de estudos de viabilidade da terceirização do Serviço de Água e Esgoto Municipal e dá outras providências, com os seguintes membros:

Legislativo: José Rodolfo Baldi / Evandro José da Silva / Marcos Fernando Gritti

Executivo: Kellen Maria Sartóri / Marcia Aparecida Salzani / Roberto Nunes de Souza

Sociedade Civil: José Enéas Conti / Marcos Alexandre Pellegratti / Edmar Barassa

Notório Saber na Área do Assunto: Adilson José Crippa / Marcia Donizete Lastória / Antônio Berlofa

#### PORTARIA Nº 350 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica, a Sra. ESMERALDA MARIA DE AVILA, RG. 17.664.412, CPF. 064.609.948-54, lotada nos termos da Lei Complementar nº 03/2017, no Ensino Fundamental I.

#### PORTARIA Nº 351 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Vice-Diretor de Escola o Sr. EWANIO DE CASTRO RUCK, RG. 17.316.538-2, CPF. 106.685.478-55, lotado nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

#### PORTARIA Nº 352 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Esporte e Lazer o senhor ANTONIO HENRIQUE CORSI, RG. nº 20.012.099, CPF nº 148.346.978-60, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017.

#### PORTARIA Nº 353 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata.

MEMBROS EFETIVOS: BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI, RG. 48.356.905-7- Presidente / CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI, RG. 21.248.744-9 / MELISSE FERNANDA DA SILVA, RG. 44.705.852-6

MEMBROS SUPLENTE: EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 33.421.266-2 / LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI, RG. 12.243.331-2

#### PORTARIA Nº 354 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Diretor de Cultura, Esportes e Turismo a partir de 10 de Janeiro de 2019 a servidora ELISA FRANCISCA GRITTI BUZO, RG. 10.304.690-2, lotada nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

#### PORTARIA Nº 355 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

INSTAURAR Sindicância Disciplinar para apuração de responsabilidade referente ao relato dos fatos apontados pela administração atual sobre as transferências de corpos no Cemitério Municipal em período de decomposição vez que o mesmo se encontra sobre Inquérito Civil, conforme descrito no processo administrativo 3221/2018.

#### PORTARIA Nº 356 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2018, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome/Admissão/RG/CPF/Cargo

Caroline Domingues Crivellaro/14.12.2018/34.693.843-0/386.152.938-64/Técnica de Segurança do Trabalho

Mirlane de Souza Gomes/14.12.2018/MG-17.471.764/415.035.598-31/Merendeira

#### PORTARIA Nº 357 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

EXONERAR do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete a servidora MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI, RG. 21.202.182-5, lotado nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 03/2017.

#### PORTARIA Nº 358 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

REVOGAR a licença sem vencimentos em emprego público municipal GISLAINE APARECIDA LEOPOLDINO ROSSI, RG nº 46.671.662-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de Técnico em Enfermagem, concedida através da Portaria nº 313 de 17 de agosto de 2018.

#### ERRATA - DECRETOS

##### DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.142 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a regularização e fixação de valores para Feiras ao ar livre durante o exercício de 2019 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 26 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.143 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a regularização e fixação de valores em espaços públicos para o exercício de 2019 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 26 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETOS

##### DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.138 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação total de dotações, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 06 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.139 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.129.000,00 (um milhão cento e vinte e nove mil reais) e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 06 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.144 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2019 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 26 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.145 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta a Lei Municipal nº 1032/95, alterada pela Lei nº 1475/2009, que Estabelece as regras inerentes aos veículos de aluguel - táxis - e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 26 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.146 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria Comissão para acompanhamento de estudos de viabilidade da terceirização do Serviço de Água e Esgoto Municipal e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.147 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta a avaliação dos servidores públicos municipais

em estágio probatório, revoga o Decreto nº 1.758/2013 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.148 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público, revoga o Decreto nº 2.076/2018 e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 27 de dezembro de 2018. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### DECRETO Nº 2.149 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a atualização dos valores componentes dos impostos e taxas municipais do exercício de 2019 fixa valores de preços e tarifas públicas, regulamenta cada um dos tributos no relativo a cadastro, valores atuais para bases de cálculo, quantidades de parcelas, prazos para pagamento, normas fiscalizadoras, cominações legais e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 02 de janeiro de 2019. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

#### CONTRATOS E ADITAMENTOS

##### EXTRATO DE CONTRATOS - DEZEMBRO 2018

Contrato nº 098/2018; Modalidade: Tomadas de Preços nº 003/2018; Assinatura: 12/12/18; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana, em recapeamento asfáltico de ruas do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo nº 1244/2018, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro. Valor: R\$ 343.063,11. Vigência: 12/02/2019.

Permissão de Uso de Bem Público; Processo Administrativo nº 3227/2018; Assinatura: 22/11/18; Permittente: Município de Monte Alegre do Sul; Permissionária: RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A. Objeto: Permissão de Uso a título precário, gratuito, de um espaço localizado junto ao Mirante do Cristo na rua Prefeito José Amaral, s/n, neste município, onde se localiza a estrutura municipal para tal finalidade, visando a instalação de Torre de Retransmissão de TV, adequado para instalação de equipamentos para retransmissão de sinais de televisão nos sistemas digital e analógico de propriedade da Permissionária. Vigência: 22/02/2019.

Permissão de Uso de Bem Público; Processo Administrativo nº 3227/2018; Assinatura: 18/12/18; Permittente: Município de Monte Alegre do Sul; Permissionária: RÁDIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A. Objeto: Permissão de Uso a título precário, gratuito, de um espaço localizado junto ao Mirante do Cristo na Rua Prefeito José Amaral, s/n, neste município, onde se localiza a estrutura municipal para tal finalidade, visando a instalação de Torre de Retransmissão de TV, adequado para instalação de equipamentos para retransmissão de sinais de televisão nos sistemas digital e analógico de propriedade da Permissionária. Vigência: 18/03/2019.

##### EXTRATO DE ADITAMENTOS - DEZEMBRO 2018

Aditamento nº 055/2018; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017; Assinatura: 29/12/2018; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP; Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de alunos COM MONITOR, destinados a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo/São Paulo para o ano letivo de 2017", pelo regime de menor preço global, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital."

Aditamento nº 056/2018; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017; Assinatura: 06/12/2018; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME; Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do Edital."

Aditamento nº 057/2018; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015; Assinatura: 06/11/2018; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Objeto: contratação de prestação de, Item I: STFC - serviço de telefonia fixa comutado, linha Analógica e

Digital (E-1), acesso banda larga (SCM) e Item II : Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme termo de referência do edital.

Aditamento nº 058/2018; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017; Assinatura: 06/12/2018; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO LTDA; Objeto: Locação de um veículo tipo funerário para uso em Serviços Funerários do Município, adaptado para traslado de corpos, para uso por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias/semana, pelo período de 12 (doze) meses.

Aditamento nº 059/2018; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2017; Assinatura: 20/12/2018; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: DANILLO EDUARDO LASTORIA DA SILVA; Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de um Box com área construída exclusiva de 12,50,00m2, de número 05 (cinco) integrante do Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Dimas", localizado na Avenida João Girardelli, destinado à instalação e exploração de comércio em geral, excetuados produtos importados e estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios com área de consumação", para funcionamento mínimo aos sábados, domingos e feriados das 09:00 às 18:00 horas, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 1102/207 - Concorrência Pública 002/2017.

#### LICITAÇÕES

##### ERRATA

##### Tomada de Preços nº 003/2018

##### Processo Administrativo Municipal nº 2650/2017

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana, em recapeamento asfáltico de ruas do município de Monte Alegre do Sul, com recurso originados do Convênio da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo nº 1244/2018, de acordo com o Anexo I - Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico e Financeiro".

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul emite a presente errata a Tomada de Preços supra citada, onde se faz a alteração e esclarecimento do termo de HOMOLOGAÇÃO:

Onde se lê: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 14.062.611/0001-79, com proposta de preço total de R\$ 344.344,43 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

Leia-se: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 14.062.611/0001-79, com proposta de preço total de R\$ 343.063,11 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e três reais e onze centavos).

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 12 de Dezembro de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras, através de Chamamento Público para prestação de serviços de recebimento de arrecadação municipal, com código de barras no padrão FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos, visando o recolhimento de tributos e demais receitas municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados do município.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: DE 07/01/2019 A 01/02/2019 DAS 7:00h AS 11:00h E DAS 13:00h AS 17:00H  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/02/2019 AS 14:00H

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 04 de janeiro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### ERRATA: FORMA DE ESCALONAMENTO DE CADASTRAMENTO DO BPC É INFORMADO EM PORTARIA

Brasília, 26 de dezembro de 2018

FORMA DE ESCALONAMENTO DE CADASTRAMENTO DO BPC É INFORMADO EM PORTARIA

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC que não fizeram sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, até 31 de dezembro, precisarão regularizar a situação conforme mês do aniversário. O primeiro lote para regularização será para os aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro e março. A não inscrição até final de março levará ao bloqueio do benefício.

A Portaria Nº 2.651 do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS com todas as informações sobre o cadastramento para continuação do Benefício foi publicado dia 18, no Diário Oficial da União.

De acordo com o documento será feito um escalonamento em 4 lotes, o usuário que tiver o seu benefício bloqueado, conforme cronograma da portaria, tem 30 dias para regularizar seu cadastro ou informar o motivo que inviabiliza sua inscrição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, conforme situações previstas na portaria. Mas caso o beneficiário não se manifestar após os 30 dias ele terá seu benefício suspenso.

Após regularização da situação o BPC será reativado e realizado o pagamento de todos os valores devidos durante o bloqueio. O Cadastramento pode ser realizado nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, em municípios que não tenha CRAS ele pode ser realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão informar a realização de sua inscrição no CadÚnico ou o motivo da impossibilidade de inscrição nos canais remotos de atendimento do INSS.

Serviços: Central de Atendimento do INSS pelo telefone 135.

O serviço está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília).

Site do INSS: <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/>

#### CISBRA

##### PORTARIA Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 003/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância tratado na Portaria nº 06 de 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 09 de Dezembro de 2018.  
ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO  
Presidente

##### PROCESSO: 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA).

PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO

No dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e dezoito às nove horas e trinta minutos reuniram-se na Praça Sebastião de Carvalho (Praça do Trem), Centro Cultural José Peschiera em Monte Alegre do Sul (SP) a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2018. Compareceram as seguintes empresas interessadas:

Proponente - Fornecedor / Representante/Tipo Empresa / CPF/CNPJ / RG

AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA / MARCOS DE NOVAES SILVA/- / 191.766.638-17/05.386.262/0001-50 / 22.850.265

ARTICO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA / RENATO BACELLAR/ME / 024.267.678-20/30.345.170/0001-79 / 10.620.999

COLEPAV AMBIENTAL LTDA / CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA/- / 221.181.488-36/12.162.177/0001-73 / 42.795.856

GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA / MOISES DE MOURA ROCHA/- / 349.371.299-53/09.548.787/0001-03 / 36.487.752

NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / JOSE JORGE LOPES SANTANA/EPP / 294.161.675-68/21.062.277/0001-19 / 56.666.935-3

PAVILUX - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM / SANDRA DOMINGUES DA SILVA MEIRELES/EPP / 345.373.648-66/18.662.900/0001-60 /



38.279.513-1

Após disputa através de lance, a Pregoeira negociou com o proponente o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por tonelada. Após análise do Envelope nº 02 - Documentação, a licitante vencedora foi considerada habilitada. Assim, a Pregoeira, tendo por base o valor médio constante no processo licitatório bem como o valor máximo constate no instrumento convocatório, classificou e declarou vencedora do certame o item da licitação na seguinte conformidade a favor da empresa:

Item/Proponente/Valor por tonelada/Valor mensal/Valor total

01/Ártico Engenharia Ambiental Ltda./R\$ 105,00/R\$ 192.360,00/R\$ 2.308.320,00

**DO RECURSO**

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante:

Carlos Augusto de Oliveira, representante da COLEPAV AMBIENTAL LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: “a empresa licitante vencedora apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o edital”.

Findo o prazo, a empresa não juntou as razões do recurso.

Considerando que a Pregoeira e o Grupo de Apoio consideraram improcedente o motivo da intenção do recurso interposto mantendo a declaração da empresa Ártico Engenharia Ambiental Ltda. como classificada e vencedora do certame, encaminhamos o processo licitatório para parecer jurídico e posterior adjudicação e homologação do Sr. Presidente.

Monte Alegre do Sul (SP), 07 de janeiro de 2019.  
**MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE**  
Pregoeira

**SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS**  
Equipe de Apoio

**MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO: 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL: 06/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição em municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em razão do constante nos autos do Processo de Compra nº 030/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio e parecer jurídico, constante neste processo, que acolhe o ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação a favor da licitante: ARTICO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA no valor estimado em R\$ R\$ 2.308.320,00 (dois milhões, trezentos e oito mil e trezentos e vinte reais), observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Monte Alegre do Sul (SP), 07 de janeiro de 2019.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TRIBUNA DOS SERVIDORES**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal n 1834/2018, em especial seu artigo 2 paragrafo 2, informa a todos os servidores públicos municipais que sera realizada no dia 29 de Janeiro do corrente ano as 19:00 horas no Plenário da Camara Municipal a primeira reuniao anual do Programa Tribuna dos Servidores.

**ATO DA MESA Nº 04/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

A MESA DIRETIVA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do art. 14, III, da Lei Nº 1.791/2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), obedecento à seguinte classificação orçamentária:

3.1.90.13.00 / Obrigações Patronais / R\$ 9.000,00

3.1.90.92.00 / Despesas de Exercícios Anteriores / R\$ 300,00

3.3.90.30.00 / Material de Consumo / R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00 / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / R\$20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 41.300,00

Art. 2º Para cobrir as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, ficam anuladas as dotações abaixo classificadas, a saber:

3.3.90.47.00 / Obrigações Tributárias e Contributivas / R\$ 9.000,00

3.1.90.11.00 / Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal / R\$ 300,00

3.3.90.14.00 / Diárias - Pessoa Civil / R\$ 12.000,00

3.3.90.47.00 / Obrigações Tributárias e Contributivas / R\$20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 41.300,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 20 de dezembro de 2018

**JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**MARCOS FERNANDO GRITTI**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**ATO DA MESA Nº 05/2018**

Suspende os trabalhos e os prazos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 durante o recesso forense.

A MESA DIRETIVA DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições faz saber que:

CONSIDERANDO que o recesso forense de que dispõe o art. 220 da Lei Nº 13.105/2015, iniciado em 20 de Dezembro de 2018 e a se findar em 20 de Janeiro de 2019, compromete o acesso pleno do processado aos meios necessários à sua defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2018 da presente data até o término do recesso forense, em 20 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único - Durante o período de que trata o caput, fica suspensa a contagem do prazo de que trata o art. 83 da Lei Complementar nº 04/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 20 de dezembro de 2018

**JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**MARCOS FERNANDO GRITTI**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**CONTRATO Nº 017/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL INCLUINDO PORTAS E JANELAS**

CONTRATADA: TRUZZI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 67.232.439/0001-10, com sede na Rua João da Serra, 119, Centro, na cidade de Monte Alegre do Sul-SP.

Objeto:Prestação de serviços de pintura da área externa do prédio da Câmara Municipal, incluindo as portas e janelas. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referentes à totalidade dos serviços contratados, e deverá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser paga na data de assinatura do presente, que coincide com a data de início da prestação de serviço, e a segunda parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) quando da finalização da prestação de serviço.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, período em que a Contratada obriga-se a findar a prestação do serviço.

A íntegra deste contrato encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul: www.cmmontealegredosul.sp.gov.br

Monte Alegre do Sul, 28 de dezembro de 2018

**JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

**TERMO DE POSSE DA MESA DIRETIVA - BIÊNIO 2019/2020**

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezanove, nos termos do art. 15, caput, da Lei Orgânica Municipal, os eleitos na Eleição para Mesa Diretiva e Vice-Presidência para o Biênio 2019-2020, cujo pleito se deu na 23ª (vigésima terceira) Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em três de dezembro de dois mil e dezoito, tomaram posse em seus respectivos cargos.

A Mesa, então, passou a ter, a partir da presente data, automaticamente a seguinte composição: PRESIDENTE: JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR; PRIMEIRO SECRETÁRIO: MARCOS FERNANDO GRITTI; SEGUNDA SECRETÁRIA: NUCÉLIA MARIA FARIA. O cargo de VICE-PRESIDENTE passa a ser ocupado pelo vereador EVANDRO JOSÉ DA SILVA. Para constar, eu, MARIA ISABEL TONELLO DA SILVA, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, nos termos do art. 18 do Regimento Interno, por mim e pelos eleitos.

Monte Alegre do Sul, 1º de janeiro de 2019

**JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**EVANDRO JOSÉ DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**MARCOS FERNANDO GRITTI**

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**NUCÉLIA MARIA FARIA**

SEGUNDA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**MARIA ISABEL TONELLO DA SILVA**

PROCURADORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

**Ofício Nº 002/2019/CM Monte Alegre do Sul - SP**

Monte Alegre do Sul, 04 de Janeiro de 2019

Ao Banco do Brasil S/A

Agência 0456-1 - Amparo/SP

Assunto: Delega poderes para movimentação de conta bancária

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para delegar aos senhores abaixo elencados os poderes referentes à conta bancária da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 51.301.463/0001-24, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 0456-1, Conta Corrente 130248-5:

I) MARIANA PEREIRA GONÇALVES ROSA LOPES ALVES, inscrita no CPF sob número 100.477.386-26, servidora de provimento efetivo lotada no cargo de Diretora Financeira;

II) JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob número 362.072.778-30, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul;

Os poderes delegados são todos os especificados abaixo, vigentes a partir de 04 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020:

- DESCRIÇÃO
- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

**FINANCEIRO - CÂMARA MUNICIPAL**

**Monte Alegre do Sul - PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 8 - Agosto

Table with columns for months and financial data, including a summary section for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Summary table for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, listing values and percentages for three categories: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI), and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) - (III+VI).